



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 068/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar, e o Município de Papanduva.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Comandante Geral, Coronel BM Edupércio Pratts, portador do CPF nº 060.263.958-14, e o **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**, situado à rua Sergio Glevinski, 134, Centro, inscrito no cnpj nº 83.102.533/0001-01, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Luiz Henrique Saliba, residente e domiciliado à rua Augustinho Teixeira de Lima, 450, Centro, Papanduva, portador do cpf nº 381.890.039-68, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

As retificações efetuadas no presente instrumento fundamentam-se na Cláusula Sétima do referido convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica alterado o item 2.1.9 da Cláusula Segunda - das obrigações, passando a ter a seguinte redação:

“2.1.9 - Ceder 01 (um) funcionário publico municipal para Organização de Bombeiros Militar sediada no no município, a fim de atuar como auxiliar administrativo e protocolista, na escala de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta, assumindo os encargos administrativos, sociais, financeiros e trabalhistas decorrentes dessa disposição.”

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se as demais cláusulas e condições de Contrato original e seus termos aditivos, não colidentes com o presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo junto com duas testemunhas.

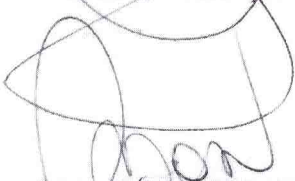
Florianópolis,

**Coronel BM – Edupércio Pratts**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar do Estado de Santa Catarina

  
**LUIZ HENRIQUE SALIBA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
**LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR**  
861.730.659-91

  
**CARLOS ABEL KRISAN**  
946.820.979-20